

Eleitora joga urna eletrônica no chão e MP Eleitoral pede condenação

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Maria Luiza | 10 de agosto de 2026



O Ministério Público Eleitoral de Viseu, por meio do promotor eleitoral Márcio de Almeida Farias, apresentou denúncia criminal contra uma eleitora acusada de danificar uma urna eletrônica durante a votação no município. O caso ocorreu em 15 de novembro de 2020, na zona rural de Viseu, no nordeste do Pará.

Segundo a denúncia, a eleitora teria levantado a urna eletrônica e jogado o equipamento no chão depois de não conseguir visualizar a foto de um candidato a prefeito no visor. O episódio aconteceu na Seção 143 da 14ª Zona Eleitoral, localizada na Comunidade Cristal.

De acordo com a acusação, a mulher digitou o número do candidato e confirmou o voto. No entanto, não visualizou a fotografia esperada no equipamento. Ela então se dirigiu até a urna e questionou a situação.

Os mesários informaram que o voto havia sido registrado e explicaram que, provavelmente, a eleitora havia digitado um número diferente daquele pretendido. Ainda conforme o Ministério Público Eleitoral, a mulher reagiu à situação e lançou a urna ao chão.

A conduta é enquadrada no artigo 72, inciso III, da Lei das Eleições, a Lei nº 9.504/97. O dispositivo prevê pena de 5 a 10 anos de reclusão para quem causar dano físico, de forma proposital, a bem público utilizado pela Justiça Eleitoral.

Durante o interrogatório policial, a denunciada apresentou outra versão. Ela afirmou que não teve intenção de danificar a urna eletrônica. Segundo o relato, ao levantar o equipamento, não conseguiu segurá-lo por causa do peso e acabou deixando a urna cair.

O Ministério Público Eleitoral, porém, considerou a explicação inconsistente com os relatos das testemunhas. Conforme a acusação, pessoas que estavam no local afirmaram ter visto a eleitora jogar o equipamento no chão em um ato de insatisfação.

MP Eleitoral destaca proteção das urnas

Para o promotor eleitoral Márcio Farias, a denúncia também possui caráter pedagógico. A intenção, segundo o Ministério Público, é reforçar a necessidade de preservar o patrimônio público e a integridade do processo eleitoral.

“Em defesa do sistema eletrônico de votação, o Ministério Público Eleitoral reforça que as urnas eletrônicas são equipamentos seguros e confiáveis, utilizados há décadas no Brasil com transparência e auditabilidade. O dano a esses equipamentos não apenas afeta o patrimônio público, mas também representa uma afronta à cidadania e ao direito de voto de todos os eleitores . A urna eletrônica é considerada um verdadeiro símbolo da Justiça Eleitoral, e sua destruição é uma ofensa à dignidade do sistema eleitoral brasileiro”, frisou.

A materialidade do delito, segundo o MP Eleitoral, foi comprovada após a apreensão da urna danificada. O equipamento estava sem condições mínimas de uso.

O inquérito também reúne fotografias e laudo de exame de corpo de delito, além do termo de apreensão da urna. Esses documentos integram a apuração sobre o dano causado ao equipamento.

O que pode acontecer agora

Além da denúncia, o Ministério Público Eleitoral pediu a condenação da acusada e o pagamento das custas processuais.

Agora, a defesa será citada para apresentar resposta dentro do prazo previsto pela legislação. A denúncia, por si só, não significa condenação. O caso ainda seguirá os trâmites da Justiça, com direito à defesa e ao contraditório.

O episódio ocorreu em 2020, mas a denúncia foi apresentada pelo Ministério Público Eleitoral de Viseu em 7 de agosto de 2026.

Fonte: Diário do Pará e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 10/08/2026/07:32:29

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)

- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:93984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:93984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*